

Conselho Municipal do Idoso
Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999**Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Bragança Paulista, de 09 de maio de 2024, na Instância de Apoio aos Conselhos de Assistência Social.**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, à partir das oito e trinta horas, este colegiado se reuniu na Sede do Conselho Municipal do Idoso, localizada na Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Jardim América, Bragança Paulista - SP, para a realização da 5ª reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, do ano de 2024, Iniciando a reunião, com a verificação do número de conselheiros:

Conselheiros Presentes: José Carlos Inácio, suplente - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; Maria da Conceição Pascasio da Rosa e Maria das Dores Pinto - representantes da Congregação das Irmãs da Imaculada; Dilza Maria Raymundo Cardoso, titular - representante da Pessoa Idosa; Victor Matheus Marcelino Cruz, titular - representante da Secretaria de Cultura; Marcos Antonio Cardoso, suplente - representante da Vila São Vicente de Paulo; Daniele Bueno de Oliveira, titular - representante do Lar São Vicente de Paulo; Lilian Bueno de Oliveira, titular - representante da Secretaria Municipal de Educação.

Conselheiros Ausentes: Elói Rodrigues Schleder - representante da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer; Francine Aparecida Pereira, representante do Gabinete;

Faltas Justificadas: Marcus Antônio da Silva Leme - representante da Secretaria Municipal de Saúde; Renata de Souza Soares - representante da SEMADS;

Convidados: Não Houve. **Ouvintes:** Nada Consta.

Dando início após verificado o número de conselheiros, foi justificado pela Sra. Presidente que a Primeira Secretária Ismara de Carvalho Bastos, devido ao problema de saúde a Ata da Reunião anterior ainda estava sendo finalizada, em seguida a Sra. Presidente iniciou a reunião, solicitando sugestões para o Dia Mundial

Conselho Municipal do Idoso
Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999

da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa que será no próximo dia quinze de junho de dois mil e vinte e quatro, a sugestão dos conselheiros foi utilizar os panfletos do ano passado (2023), o local para distribuição dos mesmos será na porta do Mercado Municipal, situado na Rua Cel. Teófilo Leme Nº 1240 – Centro, os conselheiros se reunirá as nove da manhã do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e quatro na frente do Mercado para realizar a panfletagem e orientação do público alvo (idosos), sendo que o correto seria no dia quinze que é o Dia Internacional, porem devido ser no dia de sábado foi antecipado a panfletagem para um dia antes (quatorze de junho). A Sra. Presidente também passou o convite para recebido via e-mail do MP para participação de todos os conselheiros para reunião on-line que será no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro as 15:00 hs na plataforma TEAMS que é de suma importância a participação de todos os conselheiros. Outro assunto abordado também foi o levantamento dos idosos lesados pelos bancos / agencias correspondentes (incentivo ao empréstimo), estes dados ficaram para ser abordados na próxima reunião no mês de junho. Seguindo a pauta Sra. Presidente, informou a todos os presentes que a próxima visita Técnica da Comissão de Fiscalização, será na Vila São Vicente de Paulo, situado na Av. Minas Gerais Nº 770 – Jardim Recreio, no dia vinte e oito de maio, horário as 14:00 hs. Chegou também o convite para todos os conselheiros para participação da reunião on-line no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro as 15:00 hs na plataforma Meet com a Nutricionista para abordagens de vários assuntos referente a alimentação saudável aos idosos. Seguindo a pauta, foi comentado pelos os conselheiros o uso do dinheiro (\$) que temos no Fundo do CMI, fazer uma comissão para o entendimento da Lei e aplicação do Edital e solicitação de projetos das Instituições Vila São Vicente de Paulo e o Lar São Vicente de Paulo de Bragança Paulista para o uso do mesmo, pois atualmente estamos recebendo cobranças do MP para o uso deste dinheiro que está parado muito tempo sem uso. No final da reunião, foi sugerido pelo Conselheiro Victor Matheus o encaminhamento de dois Ofícios de Convite para próxima reunião, sendo um para o Hospital - UPA – Vila Davi e outro para Santa Casa de Misericórdia para tratar sobre os atendimentos da

Conselho Municipal do Idoso
Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999



peessoa Idosa, próxima reunião será do dia 13 de junho de dois mil e vinte e quatro as 8:30 na SEMADS. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Marco Antônio Cardoso, Secretário suplente deste Conselho lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes.

Daniele Bueno de Oliveira _____

Dilza Maria Raymundo Cardoso _____

José Carlos Inácio _____

Lilian Bueno de Oliveira _____

Marcos Antônio Cardoso _____

Maria da Conceição Pascasio da Rosa _____

Maria das Dores Pinto _____

Victor Matheus Marcelino Cruz _____